



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18 911, de 17 de abril de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 880.000,00, autorizado pela Lei nº. 7249, de 16 de abril de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
 Unidade Executora: 05 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
 Função 27 – Desporto e Lazer
 Sub Função 812 – Desporto Comunitário
 Programa 0017 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer
 Atividade 2057 – Campeonatos Esportivos

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 Material de Consumo
 Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Valor R\$ 180.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Valor R\$ 700.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

563

570

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEODETE APARECIDO VECHIATO, EDISON MARCO CAPOVALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/571B-8D9C-6A8C-3D4B> e informe o código 571B-8D9C-6A8C-3D4B
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 11/06/2025 08:31:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT-174031-1L3X3T-4M4S7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Chefe de Divisão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 571B-8D9C-6A8C-3D4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JORGE AUGUSTO SEBA** (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 08:52:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DEOSDETE APARECIDO VECHIATO** (CPF 975.XXX.XXX-04) em 17/04/2025 11:39:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDISON MARCO CAPORALIN** (CPF 213.XXX.XXX-07) em 22/04/2025 07:39:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES** (CPF 370.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 08:56:53
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/571B-8D9C-6A8C-3D4B>

